

RESOLUÇÃO nº 13, de 31/08/2021.

Institui Equipe de Avaliação Técnica para assessorar os trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio no Processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº 05/2021 e dá outras providências.

GEOVANA GESSNER, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI (CIM-AMAVI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Equipe de Avaliação Técnica para assessorar os trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAVI (CIM-AMAVI) no Processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº 05/2021, com a seguinte composição:

I – Walter Dalpiaz Junior;
II – Ariel André Masson;
III – Rafael Günter Müller.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 31 de agosto de 2021.

Geovana Gessner
Presidente do CIM-AMAVI

Paulo Roberto Tschumi
Diretor Executivo do CIM-AMAVI